
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 122 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 –
GABPREF

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 54 da Lei nº 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o mandato dos Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA **até o dia 28 de fevereiro de 2025**, em virtude da necessidade do prosseguimento do Processo Eleitoral das Entidades Não Governamentais - Quadriênio 2025-2029 que restou prejudicado por falta de quórum, conforme Ata nº 100 de 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita
Paudalho, 14 de janeiro de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Edmauro César Andrade de Lima
Código Identificador:124241B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/01/2025. Edição 3765
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>